PENITENCIÁRIA ODON RAMOS MARANHÃO - IPERÓ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria PORMI - 211, de 19-6-2017

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor dos Contratos para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em sistema mecânico de veículo oficial da Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó

O Diretor Técnico III, em conformidade com o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, considerando a necessidade de designar servidor para atuar como Gestor dos Contratos para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em sistema mecânico de veículo oficial da Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargo ou função, como Gestor dos Contratos do Pregão Eletrônico 007/2017, Processo PORMI 222/2016, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em sistema mecânico de veículo oficial da Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó, a servidora Marili Cristiane Marcolan, RG 10.698.625-9-SP, Diretora do Núcleo de Infraestrutura e Conservação;

Artigo 2º - O Gestor do Contrato ora designado representará a Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó e terá como atribuições àquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA "ASP. MARIA FILOMENA DE SOUZA DIAS" DE ITAPETININGA

Portaria do Diretor, de 24-5-2017

Designando, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como Pregoeiro e Equipe de Apoio, com a finalidade de dirigir e julgar os pregões referente ao Processo PAMFSD 133/2017, que trata da compra de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para consumo dos sentenciados e funcionários desta Unidade e do Centro de Ressocialização Feminino de Itapetininga, no período de 01-07-2017 a 30-09-2017 os seguintes servidores: I- Com função de Pregoeiro: Virginia Camillo, RG. 33.557.409-9 – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e, como suplente, Edmilson Bezerra da Silva, RG 21.814.277-8 – Diretor II do Centro Administrativo; II - Com função de Equipe de Apoio: Denise Pais Vieira, RG 42.948.886-5 – Oficial Administrativo, e como suplente Alexandre da Silva, RG. 26.448.553-1 – Agente de Segurança Penitenciária Classe V. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário. (Port. 61/2017)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. JAVERT DE ANDRADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor Técnico III, de 20-6-2017

Considerando os preços obtidos através da pesquisa de preço anexa no Processo 119/CPP/17. Dispensa de Licitação 380010600001201 7OC00059, realizado pelo Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Unidade no dia 13-06-2017 através da BEC, conforme preceitua o decreto 34350/91, conclui-se que os preços ofertados estão compatíveis com os preços praticados no mercado. Diante do exposto e observado os critérios de menor preço e após a análise da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente licitação, com base no inciso II, do artigo 228 do decreto 13.412/79 e da Resolução SAP-108 20/09/93, para as firmas relacionadas. O total desta aquisição é de R$ 840,00.

Vencedora: Nutricionale Comércio e Alimentos Ltda.

Item - Código - Descrição - Qtde. - Unidade de fornecimento - Fornecedor - Melhor Oferta - Decisão Autoridade

Homologado: 1 - 003069567 - Pasta Dental em Creme, Uso Adulto, Pesnado 90 Gr, Menta, Composto por Fluor, Embalada em Caixa de Papel Cartão Plastificada - 70 Pacote C/ 12,00 Unidade Valor Unitário 12,00 - Totalizando 840,400

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Extrato de Nota de Empenho

2017NE00339

Aquisição de Serviço de Dedetização, Desinsetização e Desratização

Processo 109/17ANDR

Contratante: Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina

Contratado (a): Five Serviços Profissionais Ltda-ME.

CNPJ: 14.218.940/0001-66

Valor: R$ 3.550,00 - Data: 13-06-2017

Crédito Orçamentário: Elemento Econômico: 33903936

PTRES: 380719, Categoria Funcional Programática: 10302381361420000

Prazo de Vigência: 13-06-2017

Extrato de Nota de Empenho

2017NE00340

Edital CV 380150000012017OC00116 - Aquisição de Artigos de Higiene Pessoal

Processo 088/17ANDRA

Contratante: Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina

Contratado (a): PC Mundo Comércio de Informática Ltda

CNPJ: 09.292.615/0001-03

Valor: R$ 4.313,40 - Data: 14-06-2017

Crédito Orçamentário: Elemento Econômico: 33903015

PTRES: 380717, Categoria Funcional Programática: 14421381361410000

Prazo de Vigência: 15 dias

PENITENCIÁRIA LUIS APARECIDO FERNANDES DE LAVÍNIA

Extrato 1º Termo de Retirratificação

Contrato 015/2017-PLAFL

Processo 192/2016-PLAFL

Pregão Eletrônico 011/2016-PLAFL

Contratante: Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes"de Lavínia;

Contratada: Companhia Ultragaz S/A;

Objeto: Gás Liquefeito de Petróleo a Granel;

Alteração da Cláusula Primeira e Cláusula Quinta, ficando as demais cláusulas ratificadas.

Assinatura: 02-05-2017.

PENITENCIÁRIA OZIAS LÚCIO DOS SANTOS DE PACAEMBU

Extrato de Contrato

Dispensa

Processo: 365/17PPAC

Objeto: Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios (Bateria 90 A/H)

Contratante: Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu

Contratada: Clarice Augusta da Silva Akioma- ME

CNPJ: 02.289.732/0001-79

Modalidade: Dispensa

Nota de Empenho: 2017NE00409

Valor total: R$ 650,00

Data da celebração: 08-06-2017

Programa de trabalho: 14.122.3813.6146.0000

PTRES: 380713

Fonte: 001001001

Natureza de despesa: 33903050

Prazo de vigência: 08-06-2017 a 08-07-2017

Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Extrato de Contrato

Dispensa

Processo: 363/17PPAC

Objeto: Aquisição de Material de Construção e Pintura

Contratante: Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu

Contratada: J Marin Sampaio & Cia Ltda ME

CNPJ: 18.088.379/0001-07

Modalidade: Dispensa

Nota de Empenho: 2017NE00405

Valor total: R$ 195,00

Nota de Empenho: 2017NE00406

Valor total: R$ 52,78

Data da celebração: 08-06-2017

Programa de trabalho: 14.421.3813.6167.0000

PTRES: 380718

Fonte: 001001001

Natureza de despesa: 33903090 e 33903052

Prazo de vigência: 08-06-2017 a 08-07-2017

Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Extrato de Contrato

Dispensa

Processo 376/17PPAC

Objeto: Serviço de Coleta e Tratamento de Lixo Hospitalar

Contratante: Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu

Contratada: Ato Solução Ambiental Ltda ME

CNPJ: 07.709.134/0001-25

Modalidade: Dispensa

Nota de Empenho: 2017NE00412

Valor total: R$ 357,50

Data da celebração: 14-06-2017

Programa de trabalho: 10.302.3813.6142.0000

PTRES: 380719

Fonte: 001001141

Natureza de despesa: 33903966

Prazo de vigência: 14-06-2017 a 13-07-2017

Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

Comunicado

Convite Eletrônico 380229000012017OC00123. Oferta de Compra 380229000012017OC00123. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1: CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
08479062000130	Ademir Prado Me	5,9500	Me	1º
22648444000170	M.d. Rodrigues & Cia Ltda - Me	6,5000	Me	2º
74545732000101	Muccio & Muccio Ltda Epp	6,6500	Epp	3º

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA

Portaria do Diretor, de 12-6-2017

Elogiando, com base na alínea "d", inciso II, artigo 6º do Decreto 42.244 de 16-09-1997, com redação alterada pelo Decreto 45.507 de 04-12-2000, por ter participado ativamente e de maneira eficiente do processo de automação desta Unidade Penitenciária, o servidor: Marco Antonio Santana, RG. 20.949.654-X, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, lotado na Unidade Penitenciária de Presidente Bernardes.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Extratos de Contratos

1) Contrato DC 0106/17P0575/17

Contratante: Adonis da Silva Trappe - ME

Contratada: CPP De Hortolândia

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)

Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária

Período: 12 meses - Vigência: 28-05-2017 até 27-05-2018

Data da Assinatura: 28-05-2017

Valor estimativo: R$ 177.759,00

Parecer 448/17, 30-05-2017 - Funap

2) Contrato DC 0099/17P0435/17

Contratante: RLS Ind. E Com. De Doces Ltda - ME.

Contratada: CPP De Bauru I

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)

Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária

Período: 12 meses - Vigência: 15-05-2017 até 14-05-2018

Data da Assinatura: 15-05-2017

Valor estimativo: R$ 730.010,25

Parecer 416/17, 19-05-2017 - Funap

3) Contrato DC 0102/17P0544/17

Contratante: Silsan - Lavanderia e Tapeçaria Bauru Ltda - ME

Contratada: CPP De Bauru I

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)

Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária

Período: 60 meses - Vigência: 01-06-2017 até 31-05-2022

Data da Assinatura: 25-05-2017

Valor estimativo: R$ 1.119.704,25

Parecer 432/17, 24-05-2017 - Funap

Extratos de Aditamentos

1) 1º T.A. ao Contrato 0174/DC2014

Processo Funap 1053/2014

Contratante: Tigre Materiais e Soluções para Construção - Ltda

Contratada: CR De Rio Claro

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel

Objeto: diversas alterações contratuais

Período: 32 meses - Vigência: 01-01-2017 até 11-09-2019

Data da assinatura: 01-01-2017

Valor estimativo. R$ 3.250.240,00

Parecer 021/17, 09-01-2017 - Funap

2) 2º T.A. ao Contrato 0255/DC2014

Processo Funap 1486/2014

Contratante: Gibello & Gibello Ltda - EPP

Contratada: Penit. Fem. De Tupi Paulista

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel

Objeto: prorrogação da vigência e alteração das atividades de trabalho

Período: 15 meses - Vigência: 01-06-2017 até 31-08-2018

Data da assinatura: 04-04-2017

Valor estimativo. R$ 44.439,75

Parecer 279/17, 04-04-2017 - Funap

3) 1º T.A. ao Contrato 0030/DC2016

Processo Funap 0168/2016

Contratante: Tigre Materiais e Soluções para Construção - Ltda

Contratada: CR De Rio Claro

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel

Objeto: adequação dos dados da contratante

Período: 49 meses - Vigência: 01-01-2017 até 18-02-2021

Data da assinatura: 01-01-2017

Valor estimativo. R$ 3.182.011,00

Parecer 022/17, 09-01-2017 - Funap

4) 1º T.A. ao Contrato 0122/DC2015

Processo Funap 0525/2015

Contratante: Tragial Ind. E Com. De Peças Ltda

Contratada: CPP De Bauru I

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel

Objeto: diversas alterações contratuais

Período: 36 meses - Vigência: 29-05-2017 até 28-05-2020

Data da assinatura: 25-05-2017

Valor estimativo. R$ 1.601.829,00

Parecer 434/17, 24-05-2017 - Funap

5) 2º T.A. ao Contrato 0126/DC2015

Processo Funap 0528/2015

Contratante: IOB Artepinus Eireli - EPP

Contratada: Penit. De Lavínia III

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel

Objeto: diversas alterações contratuais

Período: 12 meses - Vigência: 18-05-2017 até 17-05-2018

Data da assinatura: 18-05-2017

Valor estimativo. R$ 5.840.970,00

Parecer 421/17, 22-05-2017 - Funap

6) 1º T.A. ao Contrato 0091/DC2016

Processo Funap 0350/2016

Contratante: Luiz Antonio de Almeida Padilla - ME.

Contratada: Penit. De Guarulhos I

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel

Objeto: diversas alterações contratuais

Período: 12 meses - Vigência: 29-04-2017 até 28-04-2018

Data da assinatura: 29-04-2017

Valor estimativo. R$ 608.341,88

Parecer 422/17, 22-05-2017 - Funap

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF 53, de 19-06-2017

Altera a Resolução SF-18/17, de 09-03-2017, que dispõe sobre a atribuição e utilização de créditos do Tesouro do Estado pelas entidades paulistas de direito privado sem fins lucrativos no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, item 2, alínea c e no artigo 6º, inciso III, do Decreto 54.179, de 30-03-2009, resolve:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, § 2º do artigo 2º da Resolução SF-18/17, de 09-03-2017:

§ 2º - Alternativamente, para os documentos fiscais emitidos até 31-08-2017, a entidade poderá cadastrar a doação a que se refere o inciso III no site da Nota Fiscal Paulista, até o dia 20 do mês subsequente ao da aquisição, cujo crédito observará os limites previstos no § 1º do artigo 3º da Resolução SF-56/09, de 31-08-2009. (NR).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para os documentos fiscais emitidos a partir de 01-03-2017.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

NF 1

Comunicado

Notificação - AIIM ICMS

Assunto: Nos termos do "caput" do artigo 100 e da parte final do §3º do artigo 99, ambos do Decreto 54.486/2009, fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM por infração à legislação tributária do ICMS (RICMS/2000 - Decreto 5.490/2000 e alterações posteriores) devendo recolher o débito fiscal exigido no AIIM ou apresentar defesa, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. Nos termos do § 4º do artigo 99 do Decreto 54.486/2009, durante o prazo para interposição da DEFESA, uma via do AIIM e dos demonstrativos e documentos que o instruem ficarão à disposição do interessado, responsável solidário ou de pessoa legalmente habilitada, na repartição fiscal de vinculação do contribuinte, podendo ser retirados nos dias úteis durante os horários de expediente. A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e enquanto o notificado e seu representante habilitado não se credenciarem no ePAT - Processo Administrativo Tributário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, a prática de atos processuais deverá ser efetuada mediante protocolo dos originais das peças processuais, provas e documentos em papel, juntamente com cópia de cada um deles, na unidade de atendimento ao público externo competente da Secretaria da Fazenda, a fim de serem digitalizados e inseridos no ePAT, devendo obedecer às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010. Nos termos do artigo 95, incisos I e II, da Lei 6.374/89, na redação dada pela Lei 13.918/09, de 22-12-2009, em caso de liquidação do débito, a multa poderá ser paga com desconto de 70% dentro do prazo de 15 (quinze) dias ou de 60% dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser observado o disposto no §8º deste mesmo artigo 95, contados da data em que se considerar esta notificação realizada, condicionando-se este benefício ao pagamento integral do débito e implicando renúncia à defesa ou aos recursos previstos na legislação. Nessas duas hipóteses não haverá incidência de juros de mora nem de atualização monetária referentes. Os valores líquidos para pagamento em 15 ou 30 dias da notificação do presente AIIM encontram-se no Demonstrativo do Débito Fiscal - Quadro 2.

Para gerar a GARE de pagamento acesse o link: http://www.fazenda.sp.gov.br/guias/demais.asp

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considerar esta notificação realizada sem que haja o recolhimento do débito fiscal exigido no AIIM ou acordo de parcelamento do débito fiscal ou a apresentação de defesa, o AIIM será encaminhado ao Delegado Regional Tributário para ratificação e o débito fiscal poderá ser inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. As infrações nele contidas, por caracterizar, em tese, crime contra ordem tributária, serão comunicadas ao Ministério Público, nos termos da legislação vigente, por meio de Representação Fiscal de Crime Contra Ordem Tributária. Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acaso realizadas.

DO CREDENCIAMENTO NO ePAT E DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR MEIO DO ePAT

O notificado poderá se credenciar no ePAT, nos termos da Portaria CAT 198/2010, para ter acesso à integra do auto de infração e ao processo eletrônico a qualquer tempo, logo depois que tiver concluído o seu credenciamento. O credenciamento no ePAT poderá ser efetuado por via remota, utilizando-se a rede mundial de computadores, ou mediante comparecimento do interessado na unidade competente da Secretaria da Fazenda, em ambos os casos desde que possua assinatura eletrônica. Se o notificado já possuir assinatura eletrônica poderá se credenciar no ePAT no endereço eletrônico do Portal do ePAT - Módulo do Contribuinte: https://www.fazenda.sp.gov.br/ePAT/portal/

Após ter-se credenciado no ePAT, o notificado poderá outorgar procuração eletrônica vinculando representantes legais ao AIIM, por meio do Portal acima referenciado, os quais se credenciados no ePAT também terão acesso a íntegra do processo eletrônico e deverão enviar a defesa, recurso, petição e praticar todos os atos processuais por meio do ePAT. A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e será enviada por meio eletrônico por meio do Portal do ePAT supra referenciado, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Portaria CAT 198/2010, com documentos e peças em formato pdf (portable document format), devendo ser assinada eletronicamente com a utilização do aplicativo gerenciador de upload disponibilizado pela Secretaria da Fazenda nesse mesmo Portal. Ressalte-se que a apresentação de defesa acarretará o início do processo administrativo tributário nos termos do artigo 33 da Lei 13.457/2009, sujeitando o contribuinte às regras processuais desta Lei, especialmente quanto à Comunicação Eletrônica dos Atos Processuais (artigo 77 e seguintes da Lei 13.457/2009), com a respectiva publicação dos atos administrativos por meio de Diário Eletrônico próprio da Secretaria da Fazenda, conforme artigo 29 da Portaria CAT 198/2010 e artigo 1º da Resolução SF-20/2011. Caso o ePAT torne-se indisponível por motivos técnicos, impossibilitando ao usuário credenciado o acesso e envio de documentos por meio do Portal do ePAT na Internet, a defesa poderá ser protocolada em papel, em uma das repartições fiscais da Secretaria da Fazenda, obedecendo-se às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.

Contribuinte: ABAX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

IE: 149.987.101.112 / CNPJ/CPF: 09.348.755/0001-56

AIIM - ICMS 4.090.972-4, de 19-06-2017

Data de Notificação: Considerar-se-á realizada esta notificação no quinto dia útil posterior ao da data desta publicação no Diário Oficial do Estado (item 1 do §4º do artigo 9º da Lei 13.457/2009)

Posto Fiscal de Vinculação (local para apresentação de defesa): PFC- 10 - TATUAPÉ, RUA FRANCISCO MARENGO, 1932 - TATUAPÉ - São Paulo - SP, horário 9:00h às 16h30

Unidade de Julgamento: DTJ-1 - DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE JULGAMENTO DE SÃO PAULO

Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acaso realizadas.

Posto Fiscal da Capital 10 - Tatuapé

Comunicado

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe do PFC-10-Tatuapé, sito à Rua Francisco Marengo, 1932 - Tatuapé, São Paulo, SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h às 16h30.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º e 1º das Disposições Transitórias da Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado - D.O, conforme:

a) Resolução SF 87, de 10-11-2009, D.O. 11-11-2009, exercício 2010;

b) Resolução SF 117, de 18-11-2010, D.O. 19-11-2010, exercício 2011;

c) Resolução SF 75, de 18-11-2011, D.O. 19-11-2011, exercício 2012;

d) Resolução SF 82, de 21-11-2012, D.O. 24-11-2012, exercício 2013;

e) Resolução SF 73, de 25-11-2013, D.O. 26-11-2013, exercício 2014;

f) Resolução SF 83, de 19-11-2014, D.O. 20-11-2014, exercício 2015.

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é valido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

NOME CPF/CNPJ

Localiza Rent a Car S.A. 16.670.085/0335-92

RENAVAM PLACA Nº CONTROLE EXERCÍCIO IPVA MULTA JUROS

00507637640 OPF-3025 30.096.943-0 2013 869,10 173,82 479,56

00507637640 OPF-3025 30.096.943-0 2014 972,84 194,57 420,07

00507637755 OPF-3029 30.096.944-2 2013 891,77 178,35 492,08

00507637755 OPF-3029 30.096.944-2 2014 972,84 194,57 420,07

00548672660 OQG-2735 30.096.945-4 2013 558,07 111,61 280,03

00548672660 OQG-2735 30.096.945-4 2014 1.234,16 246,83 532,90

00507639367 OPF-3134 30.096.946-6 2013 790,09 158,02 428,07

00507639367 OPF-3134 30.096.946-6 2014 972,84 194,57 420,07

00507637828 OPF-3036 30.096.947-8 2013 790,09 158,02 428,07

00507637828 OPF-3036 30.096.947-8 2014 972,84 194,57 420,07

NOME CPF/CNPJ

Localiza Rent a Car S.A. 16.67.085/0257-35

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 20 de junho de 2017 às 02:52:01.